



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Administração Interna

Despacho n.º 6356/2022

Sumário: Prorrogação da licença sem remuneração para ocupar a posição de chefe de setor de Informação de País de Origem, junto da European Union Agency for Asylum, Agência da União Europeia, à inspetora Carla Isabel Alves de Oliveira Ramos.

Nos termos das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 283.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, é autorizada a prorrogação da licença sem remuneração para ocupar a posição de chefe de setor de Informação de País de Origem, junto da European Union Agency for Asylum, Agência da União Europeia, à inspetora Carla Isabel Alves de Oliveira Ramos, do mapa de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 23 de março de 2022.

12 de maio de 2022. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João Titterington Gomes Cravinho*. — 13 de maio de 2022. — O Ministro da Administração Interna, *José Luís Pereira Carneiro*.

315329026